



Decreto Nº 1819 - de 03 de Julho 2013

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.400,00 as dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga

O Prefeito de Stª Rita De Jacutinga, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1300, 07 de Novembro de 2012

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

2.01.01.04.122.003.2.0007 - 3.3.90.14	Atividade Da Secretaria Do Gabinete	----- R\$	5.000,00
2.01.01.04.122.003.2.0007 - 4.4.90.52	Atividade Da Secretaria Do Gabinete	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	7.000,00
Total da Unidade 01		----- R\$	7.000,00

Unidade 04 - Sec. Municip. Obras Púb. Serv. Urbanos

2.04.01.15.122.003.2.0024 - 4.4.90.52	Atividades Da Secretaria	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 04		----- R\$	1.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Assistência Social

2.07.01.08.244.008.2.0042 - 3.3.90.36	Manutenção De Ações De Assistencia Comunitária	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 07		----- R\$	10.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal Esp. Lazer,turismo, Cultura

Sub-Unidade 03 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo

2.08.03.27.122.003.2.0053 - 3.3.90.14	Manuteção Das Atividades Da Secretaria	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 03		----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 08		----- R\$	1.000,00

Unidade 09 - Sec. Municip. Ext. Agric. Pec. Meio Ambiente Des

Sub-Unidade 01 - Sec. Municip. Ext. Agric. Pec. Meio Ambiente Des

2.09.01.20.606.034.2.0065 - 3.3.90.30	Apoio Ao Produtor Rural	----- R\$	10.000,00
2.09.01.20.606.034.2.0066 - 3.3.90.39	Realização De Exposição E Torneio Leiteiro	----- R\$	1.400,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	11.400,00
Total da Unidade 09		----- R\$	11.400,00
Total Geral		----- R\$	30.400,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

2.01.01.04.122.002.2.0005 - 3.3.90.36	Atividades Do Gabinete	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 01		----- R\$	2.000,00

Unidade 04 - Sec. Municip. Obras Púb. Serv. Urbanos

2.04.01.15.122.003.2.0023 - 4.4.90.52	Manutenção Do Almoxarifado Municipal	----- R\$	1.000,00
2.04.01.15.122.003.2.0024 - 3.1.90.04	Atividades Da Secretaria	----- R\$	5.000,00
2.04.01.15.451.026.2.0025 - 3.3.90.39	Manutenção Da Iluminação Publica	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	26.000,00
Total da Unidade 04		----- R\$	26.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 03 - Fundo Municipal Da Criaça E Do Adolescente

2.07.03.08.243.024.2.0052 - 3.3.90.14	Atividades Fundo Municipal Criança E Adolescente	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 03		----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 07		----- R\$	1.000,00



Decreto Nº 1819 - de 03 de Julho 2013

Unidade 08 - Secretaria Municipal Esp. Lazer,turismo, Cultura		
2.08.03.13.392.032.2.0058 - 3.3.90.36 Realização De Eventos Culturais	----- R\$	1.400,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	1.400,00
Total da Unidade 08	----- R\$	1.400,00
Total Geral	----- R\$	30.400,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Stª Rita De Jacutinga, 03 de Julho de 2013

Luiz Fernando Osorio
Prefeito Municipal